



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA -
MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1971, JANEIRO E FEVEREIRO DE
1 9 7 2

Examinando os balancetes da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1971 e janeiro e fevereiro de 1972, com respeito às entradas/ e saídas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição / das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acôrdo com os comptentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 240/72

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 1971 e janeiro e fevereiro de 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 1971, janeiro e fevereiro de 1972, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de março de 1972.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____